



## Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 06/02/2024 às 08h30, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvaro de Carvalho, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração: (i) do segundo termo aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 01/2022 de Concessão de Serviços Públicos ("Contrato de Concessão"), a ser firmado por sua controlada, a EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("EcoRioMinas") com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT ("ANTT"), que tem por objeto estabelecer situação excepcional em que será permitida a autorização de início de obra após a entrega do projeto executivo sem o certificado de inspeção, em exceção à regra estipulada na subcláusula 7.11.1 do Contrato de Concessão, para as obras da frente de ampliação de capacidade e melhorias do item 3.2 do Programa de Exploração Rodoviária – PER, previstas para serem executadas até o 5º ano de concessão ("Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão"); e (ii) do terceiro termo aditivo ao Contrato de Concessão, a ser firmado por sua controlada, a EcoRioMinas com a União, por intermédio da ANTT, que tem por objeto postergar a implantação dos 3 postos de pesagem previstos no item 3.4.7 do PER – Sistema de Pesagem, bem como estabelecer a correspondente aplicação do Fator D como forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da alteração apenas de cronograma de obras, além da suspensão de penalidades previstas no Contrato de Concessão, considerando o novo prazo de implantação ("Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão"). **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 14, inciso VI, alínea (f) do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração: (i) do Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão; e (ii) do Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão pela EcoRioMinas. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 06/02/2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 80.144/24-0 em 21/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>